



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 318 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO PLANO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – UNIPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com Lei Complementar nº 18, de 12 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros representantes para compor o Conselho Municipal de Previdência do Plano Único de Previdência e Assistência Social – UNIPREV, para o biênio 2019/2021:

a) Representantes do Poder Executivo:

TITULARES: **Júlio César Bernardes**
 Joselito Freitas Dornelas
 Marcus Vinicius Guedes Valente

SUPLENTES: **Ronaldo de Souza Gomes**
 Adriana Givisiez Silva
 Andreia Correa de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

b) Representantes dos Servidores Efetivos em exercício:

TITULARES: Rudá Altina Barone Sales e Silva
Monica Otávio Soares

SUPLENTE: Lucas Carlos Ouverney
João Batista Pracedino

c) Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

TITULAR: José Anísio Lopes

SUPLENTE: José Lúcio de Souza

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros representantes para compor o Conselho Fiscal do Plano Único de Previdência e Assistência Social – UNIPREV, para o biênio 2019/2021:

a) Representante do Poder Executivo:

TITULAR: Ednea Helena Finamore Carvalho

SUPLENTE: Sarah Cândido Ribeiro

b) Representante dos Servidores Efetivos em exercício:

TITULARE: Deliano Daniel Soares

SUPLENTE: Maurício Ferreira de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

c) **Representante dos Aposentados e Pensionistas:**

TITULAR: José Carlos Givisiez

SUPLENTE: Ricardo Marques Brum

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 22 de outubro de 2019.

GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por **afirmação** em 22/10/19
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável